

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 124/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.12.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033455/96-83, de acordo com o parecer de vista do Conselheiro CESAR AUGUSTO ZEN VASCONCELLOS e com as sugestões aprovadas em plenário

DECIDE

estabelecer que o mandato dos atuais membros, presidentes e vice-presidentes das Câmaras do CEPE será encerrado ao fim de dois anos a partir de sua investidura no cargo.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 1996.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.